

Kirton Bank S.A. - Banco Múltiplo

Empresa da Organização Bradesco
CNPJ 01.701.201/0001-89
Travessa Oliveira Belo, 34 - 4º Andar - Curitiba - PR

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores Acionistas,

Submetemos à apreciação de V.Sas. as demonstrações contábeis do semestre findo em 30 de junho de 2018, do Kirton Bank S.A. - Banco Múltiplo ("Kirton Bank" ou "Instituição"), de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

No primeiro semestre de 2018, o Kirton Bank registrou um lucro líquido no montante de R\$ 163.457 mil, Patrimônio Líquido de R\$ 8.316.876 mil e Ativos Totais de R\$ 8.975.200 mil.

A política de dividendos da Instituição assegura aos acionistas, o dividendo mínimo obrigatório, em cada exercício, de 1% do lucro líquido ajustado, conforme previsto em seu estatuto social. O lucro líquido do semestre foi integralmente absorvido considerando os prejuízos acumulados de períodos anteriores e portanto não houve distribuição de dividendos pela Instituição.

Agradecemos aos nossos clientes o apoio e confiança.

Curitiba, PR, 25 de julho de 2018.

Diretoria

BALANÇO PATRIMONIAL EM 30 DE JUNHO - Em Reais mil

	2018	2017		2018	2017
ATIVO			PASSIVO		
CIRCULANTE	6.872.449	835.224	CIRCULANTE	84.891	79.552
DISPONIBILIDADES (Nota 4)	116	101	OUTRAS OBRIGAÇÕES	84.891	79.552
APLICAÇÕES INTERFINANCEIRAS DE LIQUIDEZ (Notas 3d e 5)	6.415.214	177.447	Fiscais e Previdenciárias (Nota 10a)	60.912	68.571
Aplicações em Mercado Aberto	156.682	177.447	Diversas (Nota 10b)	23.979	10.981
Aplicações em Depósitos Interfinanceiros	6.258.532	-	EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	573.433	582.418
OPERAÇÕES DE CRÉDITO (Notas 3e e 6)	57.507	127.695	OUTRAS OBRIGAÇÕES	573.433	582.418
Operações de Crédito - Setor Privado	83.673	285.583	Fiscais e Previdenciárias (Nota 10a)	16.446	7.751
Provisão para Operações de Créditos de Liquidação Duvidosa	(26.166)	(157.888)	Diversas (Nota 10b)	556.987	574.667
OUTROS CRÉDITOS	387.570	510.762	PATRIMÔNIO LÍQUIDO (Nota 11)	8.316.876	8.122.696
Diversos (Nota 7)	387.872	510.770	Capital:		
Provisão para Outros Créditos de Liquidação Duvidosa	(302)	(8)	- De Domiciliados no País	10.143.276	10.143.276
OUTROS VALORES E BENS	12.042	19.219	Reservas de Capital	29.182	29.182
Outros Valores e Bens (Nota 8a)	28.082	53.650	Reservas de Reavaliação	2.970	2.970
Provisões para Perdas (Nota 8a)	(16.556)	(34.872)	Prejuízos Acumulados	(1.858.552)	(2.052.732)
Despesas Antecipadas (Notas 3g e 8b)	716	441			
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	2.102.751	7.949.442			
APLICAÇÕES INTERFINANCEIRAS DE LIQUIDEZ (Notas 3d e 5)	-	5.718.180			
Aplicações em Depósitos Interfinanceiros	-	5.718.180			
OPERAÇÕES DE CRÉDITO (Notas 3e e 6)	246.699	274.613			
Operações de Crédito - Setor Privado	520.820	483.040			
Provisão para Operações de Créditos de Liquidação Duvidosa	(274.121)	(208.427)			
OUTROS CRÉDITOS	1.856.052	1.954.867			
Diversos (Nota 7)	1.856.117	1.954.878			
Provisão para Outros Créditos de Liquidação Duvidosa	(65)	(11)			
OUTROS VALORES E BENS	-	1.782			
Despesas Antecipadas (Notas 3g e 8b)	-	1.782			
TOTAL	8.975.200	8.784.666	TOTAL	8.975.200	8.784.666

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ACUMULADO EM 30 DE JUNHO - Em Reais mil

	2018	2017
RECEITAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	275.695	450.312
Operações de Crédito (Nota 6)	133.193	133.193
Resultado de Operações com Títulos e Valores Mobiliários (Nota 5b)	203.061	317.119
DESPESA DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	(6.867)	(236.925)
Operações de Captações de Mercado	-	(572)
Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa (Nota 7)	(6.867)	(236.353)
RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	268.828	213.387
OUTRAS RECEITAS/DESPESAS OPERACIONAIS	1.839	1.839
Outras Despesas Administrativas (Nota 12)	(4.829)	(6.064)
Despesas Tributárias (Nota 13)	(10.545)	(17.564)
Outras Receitas Operacionais (Nota 14)	29.136	61.601
Outras Despesas Operacionais (Nota 15)	(36.134)	(20.109)
RESULTADO OPERACIONAL	262.481	215.228
RESULTADO NÃO OPERACIONAL	1.705	(361)
RESULTADO ANTES DA TRIBUTAÇÃO SOBRE O LUCRO	264.186	214.865
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL (Nota 17)	(100.729)	(79.930)
Imposto de Renda	(28.339)	(58.791)
Contribuição Social	(27.185)	(47.195)
Ativo Fiscal Diferido	(45.205)	26.056
LUCRO LÍQUIDO	163.457	134.935
Número de ações (Nota 11)	3.264.924.827	3.264.924.827
Lucro por lote de mil ações em R\$	50,06	41,33

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA ACUMULADO EM 30 DE JUNHO - Em Reais mil

	2018	2017
Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais:		
Lucro do Período antes do Imposto de Renda e Contribuição Social	264.186	214.865
Ajustes ao Lucro Líquido antes dos Impostos:		
Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	6.867	236.353
Reversão de Provisão para Desvalorização de Bens não de Uso	(4.694)	(501)
Constituições de Provisões Cíveis e Fiscais	8.403	9.733
Lucro Líquido Ajustado antes dos Impostos	274.762	460.450
(Aumento)/Redução em Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	(199.159)	(309.529)
(Aumento)/Redução em Operações de Crédito	(49.745)	(49.745)
(Aumento)/Redução em Outros Créditos e Outros Valores e Bens	151.856	26.431
(Aumento)/Redução em Outras Obrigações	(195.090)	(99.477)
Imposto de Renda e Contribuição Social Pagos	(2.734)	-
Caixa Líquido Proveniente/(Utilizado) das Atividades Operacionais	42.542	28.130
Aumento/(Redução) de Caixa e Equivalentes de Caixa	42.542	28.130
Caixa e Equivalentes de Caixa - Início do Período	114.256	149.418
Caixa e Equivalentes de Caixa - Fim do Período	156.798	177.548
Aumento/(Redução) de Caixa e Equivalentes de Caixa	42.542	28.130

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

1) CONTEXTO OPERACIONAL

O Kirton Bank S.A. - Banco Múltiplo ("Kirton Bank" ou "Instituição"), parte integrante de um conjunto de empresas da Organização Bradesco, está autorizado a operar, sob a forma de banco múltiplo, nas cartéiras comerciais, de investimentos, de crédito imobiliário, de arrendamento mercantil, de crédito, financiamento e investimento, de câmbio e também na administração de cartões de crédito e de fundos mútuos de investimento.

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ("Bacen"), e estão em conformidade com as diretrizes contábeis emanadas das Leis nº 4.595/64 (Lei do Sistema Financeiro Nacional) e 6.404/76 (Lei das Sociedades por Ações) com as alterações introduzidas pelas Leis nº 11.638/07 e 11.941/09, para a contabilização das operações, associadas às normas e instruções do Conselho Monetário Nacional ("CMN").

As demonstrações contábeis incluem estimativas e premissas, tais como: a mensuração de perdas estimadas com operações de crédito; estimativas do valor justo de determinados instrumentos financeiros; e provisões cíveis e fiscais. Os resultados efetivos podem ser diferentes daqueles estabelecidos por essas estimativas e premissas.

A Administração declara que as divulgações realizadas nas demonstrações contábeis do Kirton Bank evidenciam todas as informações relevantes, utilizadas na sua gestão e que as práticas contábeis foram aplicadas de maneira consistente entre os exercícios.

As demonstrações contábeis foram aprovadas pela Administração em 25 de julho de 2018.

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

a) Moeda funcional e de apresentação

As demonstrações contábeis estão apresentadas em Real, que é a moeda funcional do Kirton Bank.

b) Auração do resultado

O resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

As operações com taxas prefixadas são registradas pelo valor de resgate, e as receitas e despesas correspondentes ao período futuro são apresentadas em conta redutora dos respectivos ativos e passivos.

As receitas e despesas de natureza financeira são contabilizadas pelo critério pro rata dia e calculadas com base no método exponencial, exceto aquelas relativas a títulos descontados ou relacionadas a operações no exterior, que são calculadas com base no método linear.

As operações com taxas pós-fixadas ou indexadas a moedas estrangeiras são atualizadas até a data do balanço.

c) Caixa e equivalente de caixa

Caixa e equivalentes de caixa são representados por disponibilidades em moeda, aplicações no mercado aberto e aplicações em depósitos interfinanceiros, cujo vencimento das operações, na data da efetiva aplicação, seja igual ou inferior a 90 dias e apresentem risco insignificante de mudança de valor justo. Esses recursos são utilizados pela Instituição para gerenciamento de seus compromissos de curto prazo.

d) Aplicações interfinanceiras de liquidez

As operações compromissadas realizadas com acordo de livre movimentação são ajustadas pelo seu valor de mercado. As demais aplicações são registradas ao custo de aquisição, acrescidas dos rendimentos auferidos até a data do balanço, deduzidas de provisão para desvalorização, quando aplicável.

e) Operações de crédito e outros créditos com características de concessão de crédito e provisão para créditos de liquidação duvidosa

As operações de crédito e outros créditos com características de concessão de crédito são classificados nos respectivos níveis de risco, observando: (i) os parâmetros estabelecidos pela Resolução nº 2.682/99 do CMN, que requerem a sua classificação de riscos em nove níveis, sendo "AA" (risco mínimo) e "H" (risco máximo); e (ii) a avaliação da Administração quanto ao nível de risco. Essa avaliação, realizada periodicamente, considera a conjuntura econômica, a experiência passada e os riscos específicos e globais em relação às operações, aos devedores e garantidores. Adicionalmente, também são considerados os períodos de atraso definidos na Resolução nº 2.682/99 do CMN, para atribuição dos níveis de classificação dos clientes da seguinte forma:

Período de atraso (1)	Classificação do cliente
• de 15 a 30 dias	B
• de 31 a 60 dias	C
• de 61 a 90 dias	D
• de 91 a 120 dias	E
• de 121 a 150 dias	F
• de 151 a 180 dias	G
• superior a 180 dias	H

(1) Para as operações com prazo a decorrer superior a 36 meses é realizada a contagem em dobro dos períodos de atraso, conforme facultado pela Resolução nº 2.682/99 do CMN.

6) OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Apresentamos as informações relativas às operações de crédito, que incluem outros créditos com características de concessão de crédito:

a) Modalidades e prazos

	Curso normal						Total			
	1 a 30 dias	31 a 60 dias	61 a 90 dias	91 a 180 dias	181 a 360 dias	Acima de 360 dias	2018	2017		
	(A)	%	(B)	%	(C)	%	(A+B+C)	%		
Empréstimos e títulos descontados	7.076	5.669	9.109	17.553	35.732	501.344	576.483	98,7	606.332	98,9
Financiamentos	63	63	60	178	339	1.144	1.847	0,3	2.465	0,4
Subtotal	7.139	5.732	9.169	17.731	36.071	502.488	578.330	99,0	608.797	99,3
Outros créditos	199	138	130	340	3.421	1.580	5.808	1,0	4.118	0,7
Total em 2018	9.338	5.870	9.299	18.071	39.492	504.068	584.138	100,0	612.915	100,0
Total em 2017	178.728	7.052	7.076	18.762	37.830	363.467	-	-	18.354	100,0

	Curso anormal						Total		
	1 a 30 dias	31 a 60 dias	61 a 90 dias	91 a 180 dias	181 a 540 dias	Acima de 540 dias	2018	2017	
	(B)	%	(C)	%	(D)	%	(A+B+C+D)	%	
Empréstimos e títulos descontados	192	344	-	377	1.078	1.991	93,0	18.333	99,9
Subtotal	192	344	-	377	1.078	1.991	93,0	18.333	99,9
Outros créditos	28	9	17	49	48	151	7,0	21	0,1
Total em 2018	220	353	17	426	1.126	2.142	100,0	18.354	100,0
Total em 2017	1.446	11.441	1.526	786	3.155	-	-	18.354	100,0

	Curso anormal						Total		Total geral	
	1 a 30 dias	31 a 60 dias	61 a 90 dias	91 a 180 dias	181 a 360 dias	Acima de 360 dias	2018	2017	2018	2017
	(C)	%	(D)	%	(E)	%	(A+B+C+D+E)			

.....continuação

Kirton Bank S.A. - Banco Múltiplo

Empresa da Organização Bradesco
CNPJ 01.701.201/0001-89
Travessa Oliveira Belo, 34 - 4º Andar - Curitiba - PR

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Nível de risco	% Mínimo de provisionamento requerido	Carteira			%	Em 30 de junho - R\$ mil							
		Curso normal	Curso anormal	Total		Específicas		2018		2017			
						Vencidas	Vincendas	Total	%	Total	%		
D	10,0	83.389	-	83.389	13,7	-	-	8.339	-	8.339	2,8	9.547	2,6
E	30,0	192.505	-	192.505	31,5	-	-	57.752	86.808	144.560	48,0	240.247	65,6
F	50,0	50	38	88	-	7	12	25	44	88	0,1	15.893	4,4
G	70,0	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
H	100,0	119.098	26.326	145.424	23,8	2.117	24.209	119.088	-	145.414	48,3	97.582	26,6
Subtotal		395.032	26.364	421.396	69,0	2.124	24.227	185.204	86.852	298.464	99,2	363.269	99,2
Total em 2018		584.138	26.573	610.711	100,0	2.124	24.227	187.451	86.852	300.654		373.562	
%		95,6	4,4	100,0		0,7	8,1	62,3	28,9	100,0			
Total em 2017		612.915	16.027	772.942		6.045	51.326	156.750	152.213			366.334	
%		79,3	20,7	100,0		1,6	14,0	42,8	41,6			100,0	

d) Concentração das operações de crédito

Maior devedor	Em 30 de junho - R\$ mil			
	2018	% (1)	2017	% (1)
Dez maiores devedores	173.075	28,3	173.066	22,4
Cinquenta maiores devedores	560.260	91,7	717.190	92,8
	610.541	99,9	772.942	100,0

(1) Em relação ao total da carteira - critério Bacen.

e) Setor de atividade econômica

Serviços	Em 30 de junho - R\$ mil			
	2018	%	2017	%
Serviços	313.837	51,4	318.777	41,2
Comércio	218.863	35,8	255.537	33,1
Indústria	75.053	12,3	197.413	25,5
Pessoa física	2.958	0,5	1.215	0,2
Total	610.711	100,0	772.942	100,0

f) Movimentação da provisão para créditos de liquidação duvidosa

	Em 30 de junho - R\$ mil	
	2018	2017
- Provisão específica (1)	158.681	139.581
- Provisão genérica (2)	176.616	38.867
- Provisão excedente (3)	90.795	75.324
Saldo inicial em 31 de dezembro	426.092	253.772
Constituição	6.867	236.353
Baixas líquidas	(132.305)	(123.791)
Saldo final em 30 de junho	300.654	366.334
- Provisão específica (1)	26.351	57.371
- Provisão genérica (2)	187.451	156.750
- Provisão excedente (3)	86.852	152.213

(1) Para operações que apresentam parcelas vencidas há mais de 14 dias;
(2) Constituída em razão da classificação do cliente ou da operação e, portanto, não enquadrada no item anterior; e
(3) A provisão excedente é constituída considerando a experiência da Administração e a expectativa de realização da carteira de créditos, de modo a apurar a provisão total julgada adequada para cobrir os riscos específicos e globais dos créditos, associada à provisão calculada de acordo com a classificação pelos níveis de risco e os respectivos percentuais de provisão estabelecidos como mínimos na Resolução nº 2.682/99. A provisão excedente por cliente foi classificada nos níveis de risco correspondentes.

g) Despesa de PDD e recuperações

Constituição	Em 30 de junho - R\$ mil	
	2018	2017
Constituição	(6.867)	(236.353)
Recuperações	49.345	85.863
Total	42.478	(150.490)

h) Receitas de operações de crédito

Empréstimos e títulos descontados	Em 30 de junho - R\$ mil	
	2018	2017
Empréstimos e títulos descontados	23.214	47.167
Financiamentos	75	163
Subtotal	23.289	47.330
Recuperação de créditos baixados como prejuízo	49.345	85.863
Total	72.634	133.193

i) Créditos renegociados

Créditos renegociados	Em 30 de junho - R\$ mil	
	2018	2017
Créditos renegociados	21.005	85.842
Total	21.005	85.842

7) OUTROS CRÉDITOS - DIVERSOS

Créditos tributários (Nota 17c)	Em 30 de junho - R\$ mil	
	2018	2017
Devedores por depósitos em garantia	1.024.094	1.108.099
Imposto e contribuições a compensar e a recuperar	919.614	935.531
Títulos e créditos a receber	286.836	388.212
Devedores por compra de valores e bens	10.135	10.208
Outros	3.274	1.300
Total	2.243.989	2.465.648

8) OUTROS VALORES E BENS

a) Outros Valores e Bens

Bens em regime especial	Em 30 de junho - R\$ mil	
	2018	2017
Bens em regime especial	14.992	31.869
Bens não de uso - imóveis	13.090	21.781
Subtotal	28.082	53.650
Provisão para bens não de uso	(16.756)	(34.872)
Total	11.326	18.778

b) Despesas antecipadas

Despesas com publicidade e propaganda	Em 30 de junho - R\$ mil	
	2018	2017
Despesas com publicidade e propaganda	-	1.782
Prêmio de seguros	702	441
Despesas com serviços de terceiros	14	-
Total	716	2.223

9) PROVISÕES, ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES E OBRIGAÇÕES LEGAIS - FISCAIS E PREVIDENCIÁRIAS

a) Ativos contingentes
Não são reconhecidos contabilmente ativos contingentes, porém, existem processos em curso cuja perspectiva de êxito é provável, tais como: a) Programa de Integração Social - (PIS), que pleiteia a compensação do PIS sobre a Receita Operacional Bruta, recolhido nos termos dos Decretos Leis nº 2.445/88 e nº 2.449/88, na qual excede ao valor devido nos termos da Lei Complementar nº 077/0 (PIS Repique); e b) outros tributos, cuja legalidade e/ou constitucionalidade está sendo questionada, que poderão ocasionar o ressarcimento dos valores recolhidos.

b) Provisões classificadas como perdas prováveis e obrigações legais - fiscais e previdenciárias
A Instituição é parte em processos judiciais de natureza fiscal, decorrentes do curso normal de suas atividades.
Na constituição das provisões a Administração leva em conta: a opinião dos assessores jurídicos, a natureza das ações, a similaridade com processos anteriores, a complexidade e o posicionamento de Tribunais, sempre que a perda for avaliada como provável.
A Administração do Kirton Bank entende que a provisão constituída é suficiente para atender às perdas decorrentes dos respectivos processos. O passivo relacionado à obrigação legal em discussão judicial é mantido até o desfecho da ação, representado por decisões judiciais, sobre as quais não caiba mais recursos, ou a sua prescrição.

I - Obrigações legais - provisão para riscos fiscais
A Instituição vem discutindo judicialmente a legalidade e constitucionalidade de alguns tributos e contribuições, os quais estão totalmente provisionados, não obstante as boas chances de êxito, de acordo com a opinião dos assessores jurídicos, para algumas teses. Essas obrigações legais e as provisões avaliadas como de risco provável, tem acompanhamento regular de suas evoluções nos trâmites do Judiciário, e no decorrer ou no encerramento de cada processo, poderão resultar em condições favoráveis à Instituição, com a reversão das respectivas provisões.

Destacamos as teses:

- INSS - Contribuição ao SAT - R\$ 409.269 mil (2017 - R\$ 389.895 mil) em ação ordinária movida pela Federação Nacional dos Bancos - Febraban, desde abril/2007, em nome de seus associados, é questionado o enquadramento dos bancos no grau de risco mais elevado, no que tange ao Risco de Acidentes de Trabalho - RAT, o que acabou por elevar a alíquota da respectiva contribuição de 1% para 3%, conforme Decreto nº 6.042/07; e
- INCRRA - R\$ 46.576 mil (2017 - R\$ 44.439 mil) - ação judicial que discute a constitucionalidade da exigência da contribuição por falta de vinculação a Segurança Social e de fundamento legal para sua cobrança, em especial após o advento da EC 33.

Em geral as provisões referentes às ações judiciais são consideradas de longo prazo, devido à imprevisibilidade do tempo de duração dos processos no sistema judiciário brasileiro, razão pela qual não foi divulgada a estimativa com relação ao ano específico em que estas ações judiciais serão encerradas.

III - Movimentação das provisões

Saldo em 31 de dezembro de 2017	R\$ mil	
	Fiscais	Previdenciárias
Saldo em 31 de dezembro de 2017	509.589	-
Atualização monetária	12.436	-
Constituições líquidas de reversões e baixas	(4.033)	-
Pagamentos	(312)	-
Saldo em 30 de junho de 2018	517.680	512.466

c) Passivos contingentes classificados como perdas prováveis
O Kirton Bank mantém sistema e estrutura interna de acompanhamento de todos os processos administrativos e judiciais em que a Instituição é autora ou ré. Cada processo está suportado por avaliação de sua assessoria jurídica, que considera o risco de perda envolvido e classifica o caso como de risco provável, possível ou remoto. Periodicamente são realizadas análises sobre as tendências jurisprudenciais e efetivada, se necessária, a reclassificação do risco destes processos. Neste contexto, os processos contingentes avaliados como de risco de perda possível não são reconhecidos contabilmente. Os principais processos com essa classificação são os seguintes: I) Autuações para exigência de contribuição previdenciária sobre valores pagos aos empregados como participação nos lucros e resultados, no período de 2009 a 2011, por suposto desatendimento das regras contidas na Lei nº 10.101/00, no montante de R\$ 378.676 mil (2017 - R\$ 360.652 mil); II) Autuações e glosas de compensações de créditos de PIS e Cofins, lançadas após o trânsito em julgado favorável em processo judicial onde foi discutida a inconstitucionalidade da aplicação da base de cálculo pretendida para outras receitas que não as de faturamento (Lei nº 9.718/98), no montante de R\$ 265.239 mil (2017 - R\$ 248.687 mil).

10) OUTRAS OBRIGAÇÕES

a) Fiscais e previdenciárias

Provisão para impostos e contribuições sobre lucro	Em 30 de junho - R\$ mil	
	2018	2017
Provisão para impostos e contribuições sobre lucro	50.670	61.627
Obrigações fiscais diferidas (Nota 17c)	24.547	11.570
Impostos e contribuições a recolher	2.141	3.125
Total	77.358	76.322

b) Diversas

Provisões para contingências fiscais	Em 30 de junho - R\$ mil	
	2018	2017
Provisões para contingências fiscais	517.680	522.466
Outros	63.286	63.182
Total	580.966	585.648

11) PATRIMÔNIO LÍQUIDO

a) Capital Social
O capital social de R\$ 10.143.276 mil (2017 - R\$ 10.143.276 mil), totalmente subscrito e integralizado, é composto por 3.264.924.827 (2017 - 3.264.924.827) ações nominativas-escriturais, sem valor nominal.
O lucro líquido do semestre no montante de R\$ 163.457 mil (2017 - R\$ 134.935 mil) foi integralmente absorvido pelos prejuízos acumulados de períodos anteriores.

b) Reserva de Lucros
A Reserva Legal é constituída obrigatoriamente à base de 5% do lucro líquido do exercício, até atingir 20% do capital social realizado, ou 30% do capital social, acrescido das reservas de capital. Após esse limite a apropriação social realizada, ou 30% do capital social, acrescido das reservas de capital. Após esse limite a apropriação não mais se faz obrigatória. A reserva legal de 2018, foi utilizada para absorver os prejuízos acumulados de exercícios anteriores. A Reserva Estatutária visa a manutenção de margem operacional compatível com o desenvolvimento das operações ativas da Sociedade.

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos Acionistas e aos Administradores do
Kirton Bank S.A. - Banco Múltiplo
Curitiba - PR

Opinião
Examinamos as demonstrações contábeis do Kirton Bank S.A. - Banco Múltiplo ("Instituição"), que compreendem o balanço patrimonial em 30 de junho de 2018 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.
Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Kirton Bank S.A. - Banco Múltiplo em 30 de junho de 2018, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o semestre findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

Base para opinião
Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades dos auditores das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Instituição, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor
A administração da Instituição é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerá-lo esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis
A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.
Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Instituição continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Instituição ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

c) Dividendos e juros sobre o capital próprio
Aos acionistas estão assegurados juros sobre o capital próprio e/ou dividendo mínimo obrigatório, em cada exercício, que somados não seja inferior a 25% do lucro líquido ajustado, nos termos da legislação societária. Fica a Diretoria autorizada a declarar e pagar dividendos intermediários, especialmente semestrais e mensais, utilizando-se das contas de lucros acumulados ou de Reservas de Lucros existentes, e, podendo ainda, autorizar a distribuição de lucros a título de juros sobre o capital próprio em substituição total ou parcial aos dividendos intermediários, ou, em adição aos mesmos.
Em 2018 não houve destinação de lucros, uma vez que o lucro líquido do período no montante de R\$ 163.457 mil (2017 - R\$ 134.935 mil) foi integralmente absorvido pelos prejuízos acumulados de exercícios anteriores.

12) OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS

Serviços de terceiros e técnicos especializados	Acumulado em 30 de junho - R\$ mil	
	2018	2017
Serviços de terceiros e técnicos especializados	1.973	4.221
Contribuições filantrópicas	1.884	190
Seguros	341	298
Processamento de dados	66	393
Outras	380	922
Total	4.829	6.064

13) DESPESAS TRIBUTÁRIAS

Contribuição à Cofins	Acumulado em 30 de junho - R\$ mil	
	2018	2017
Contribuição à Cofins	9.006	14.833
Contribuição ao PIS	1.463	2.410
Outras	76	321
Total	10.545	17.564

14) OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS

Atualização de depósitos judiciais	Acumulado em 30 de junho - R\$ mil	
	2018	2017
Atualização de depósitos judiciais	23.732	43.279
Reversão de provisões operacionais	5.159	15.526
Outras	245	2.796
Total	29.136	61.601

15) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS

Atualização monetária passiva	Acumulado em 30 de junho - R\$ mil	
	2018	2017
Atualização monetária passiva	11.014	18.047
Despesas com desconto concedidos	4.296	-
Perdas operacionais	1.782	27
Despesas com contingências fiscais	1.261	1.202
Outras	1.756	16.858
Total	20.109	36.134

16) TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS (DIRETAS E INDIRETAS)
a) As transações com partes relacionadas (diretas e indiretas) são efetuadas em condições e taxas compatíveis com as médias praticadas com terceiros, quando aplicável, vigentes nas datas das operações. As principais transações estão assim representadas:

Ativo	Em 30 de junho - R\$ mil	
	2018	2017
Aplicações em depósitos interfinanceiros	6.258.532	5.718.180
Aplicações no mercado aberto	156.882	177.447
Total	6.415.414	5.895.627

b) Remuneração do pessoal-chave da Administração
Anualmente, na Assembleia Geral Ordinária são fixados:
• O montante global anual da remuneração dos Administradores, que é definido em reunião do Conselho de Administração da Organização Bradesco, a ser pago aos membros do próprio Conselho e da Diretoria, conforme determina o Estatuto Social; e
• A verba destinada a custear Planos de Previdência Complementar aberta dos Administradores, dentro do Plano de Previdência destinado aos Administradores da Instituição.

Não foi fixada remuneração aos Administradores da Instituição, tendo em vista que todos já recebem remuneração pelas funções que exercem no Banco Bradesco S.A., controlador direto, em consonância com a prática da Organização Bradesco.
A Instituição não possui benefícios de longo prazo, de rescisão de contrato de trabalho ou remuneração em instrumento baseado em ações, nos termos do CPC 10 - Pagamento Baseado em Ações, aprovado pela Resolução CMN nº 3.989/11, para seu pessoal-chave da Administração.

c) Outras informações
Conforme legislação em vigor, as instituições financeiras não podem conceder empréstimos ou adiantamentos para:
I) Diretores e membros dos conselhos consultivos ou administrativo, fiscais e semelhantes, bem como aos respectivos cônjuges e parentes até o 2º grau; II) Pessoas físicas ou jurídicas que participem de seu capital, com mais de 10%; e
III) Pessoas jurídicas de cujo capital participem, com mais de 10%, a própria instituição financeira, quaisquer diretores ou administradores da própria Instituição, bem como seus cônjuges e respectivos parentes até o 2º grau.
Dessa forma, não são efetuados pelas instituições financeiras empréstimos ou adiantamentos a qualquer subsidiária, membros do Conselho de Administração ou da Diretoria Executiva e seus familiares.

17) IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

a) Demonstração do cálculo dos encargos com imposto de renda e contribuição social

Resultado antes do imposto de renda e contribuição social	Acumulado em 30 de junho - R\$ mil	
	2018	2017
Resultado antes do imposto de renda e contribuição social	264.186	214.865
Encargo total do imposto de renda e contribuição social às alíquotas vigentes (1)	(118.884)	(96.689)
Efeito das adições e exclusões no cálculo dos tributos:		
Despesas e provisões indedutíveis líquidas de receitas não tributáveis	(1.403)	(472)
Outros	19.558	17.231
Imposto de renda e contribuição social do semestre	(100.729)	(79.930)

(1) Substancialmente, refere-se ao ajuste diferido da alíquota de 5%.
b) Composição da conta de resultado de imposto de renda e contribuição social

Impostos correntes	Acumulado em 30 de junho - R\$ mil	
	2018	2017
Imposto de renda e contribuição social devidos	(55.524)	(117.556)
Impostos diferidos:		
Constituição/Realização no semestre sobre adições temporárias	(21.435)	84.009